



## RESOLUÇÃO Nº 131/2022-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 03/11/2022.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 130/2021-PDI celebrado entre a SETI e a UEM.

Considerando o eProtocolo nº 18.411.739-8;  
considerando o Parecer nº 252/2022-PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 01 de novembro de 2022.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o **1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 130/2021**, visando o acréscimo no valor de R\$ 16.522,00 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais), que passa a totalizar o valor global de R\$ 88.642,00 (oitenta e oito mil e seiscentos e quarenta e dois reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/11/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)